



ESTADO DE ALAGOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

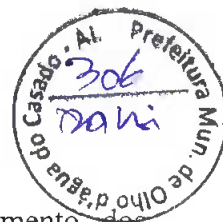


RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Pregão Eletrônico n.º 010/2025

Processo n.º 0402.0007/2025

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi DESERTO o Pregão Eletrônico nº 010/2025, que tratava do registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, devido à falta de empresas interessadas em participar da licitação.



Olho D'água do Casado/AL, 13 de maio de 2025.

Luzia Cristina de Almeida

Luzia Cristina de Almeida
Pregoeira/Agente de Contratação

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:

Luzia Cristina de Almeida

Código Identificador:60C84A23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO**

Pregão Eletrônico n.º 010/2025

Processo n.º 0402.0007/2025

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi DESERTO o Pregão Eletrônico nº 010/2025, que tratava do registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, devido à falta de empresas interessadas em participar da licitação.

Olho D'água do Casado/AL, 13 de maio de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Luzia Cristina de Almeida

Código Identificador:FE40578E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 –
TERMO DE ADESÃO 10/2025**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 –
TERMO DE ADESÃO 10/2025**RETIFICAÇÃO:**

A publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 – TERMO DE ADESÃO 10/2025, ocorrido aos 08/09/2025, Edição 2634, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ONDE LÊ 1.282,00 (Um Milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais.) LEIA-SE: 1.282.635,00 (Um Milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais.)

Passo de Camaragibe/AL, 08 de setembro de 2025

ILÂNIA PATRÍCIA SANTOS BRÁZ DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Neilton Amaro de Barros Junior

Código Identificador:8D499701

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO****SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FOGÃO 4 BOCAS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO
JACINTO/AL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de fogão 4 bocas para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspij.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 09.05.0002/2025.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandao

Código Identificador:55AF8721

**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO
PADRONIZADO PARA ACS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de vestuário padronizado para ACS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspij.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 07.24.0002/2025.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandao

Código Identificador:77D6A127

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31/2025**

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E O RITO PROCEDIMENTAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Maria de Fátima Rezende Rocha Oiticica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006, de 5 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Pilar/Alagoas, bem como o Decreto nº 98, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Pilar, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); CONSIDERANDO o disposto nos artigos 156 a 160 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados e estabelece o devido processo legal como condição para sua aplicação; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos sancionatórios no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo segurança jurídica, uniformidade, motivação e transparência na atuação administrativa.

DECRETA:**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pilar/AL, a Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, doravante denominada Comissão de Sanções, responsável pela condução dos procedimentos sancionatórios em face de licitantes e contratados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão de Sanções será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, designados por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º A composição deverá ser formada por, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos e estáveis, preferencialmente com formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins, e que possuam experiência comprovada em licitações e contratos administrativos.